

*1a*

Página número 176 -

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 19 de janeiro de 1.995 =

= BOLETIM INTERNO NÚMERO 014 - UNIFORME 4º =

- Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P A R T E =

= SERVIÇOS DIÁRIOS =

I = ESCALA DE SERVIÇO =

= SERVIÇO PARA O DIA 20/JAN/95 - (SEXTA-FEIRA) =

Coordenador de Operações, Major QOPM AURELINO ..... E.M  
Oficial de Dia ao QCG, 1º Tenente QOPM RODOLFO ..... E.M  
Adjunto do Oficial de Dia, 2º Sgt. PM PRUDENTE ..... C.C.S  
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM PAULO - CCS e Cabo PM SANTOVAL ..... C.C.S  
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 3127/3856/4032/2038/2586/3619 ..... C.C.S  
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 1028 e 1519 ..... C.C.S  
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM GONDRA ..... C.C.S  
Dia ao Almoxarifado, Soldado PM JOSENALDO (2764) ..... C.C.S  
Dia à S. Material Bélico, Cabo PM NEWTON (473) ..... C.C.S  
Eletricista de Dia, Soldado PM JAILTON (2219) ..... C.C.S  
Ordem à Corporação, Soldado PM RIVALDO (2054) ..... C.C.S  
COPOM, 1º Turno, 2º Sgt. RODRIGUES/Cb. ANDRÉ/Sds. MECENAS/CARLOS e GLEIDE ..... C.C.S  
2º Turno, 1º Sgt. CARLOS/Cb. MENEZES/Sds. EMERSON/Fem. LUCIANA e MARIZETE ..... C.C.S  
3º Turno, 1º Sgt. JOSE MILTON/Cb. FEITOSA/Sds. P. ROBERTO/E. MARIA / EDILEIDE ..... C.C.S  
4º Turno, 2º Sgt. RODRIGUES/Cb. ANDRÉ/Sds. MECENAS/CARLOS/Fem. GLEIDE. PFem

= 2ª P A R T E =

II = INSTRUÇÃO =

1 - 3ª SEÇÃO DO ENIG - APRESENTAÇÃO DE OFICIAL E PRACA PARA FINS DE MATRÍCULA EM CURSO -- Apresentaram-se neste QCG, no dia 13 do corrente mês, o 1º Tenente QOPM NILSON DE OLIVEIRA, RG. 850.951/SE e o Soldado QPMP-O nº 307 da 2ª SCI/SGI RCSEVALDO BARBOSA, RG. 921.405/SE, por terem de seguir para o Estado do Rio de Janeiro-RJ, a fim de serem submetidos aos Exames Complementares para fins de matrícula no CURSO DE Mergulhador Autônomo, a ser realizado no CIAMA/RJ-95.

- EM CONSEQUÊNCIA, o Chefe da PM/1 e o Tesoureiro Geral da FMSE, tomem conhecimento e as providências necessárias.

= 3ª P A R T E =

= ASSUNTOS GERAIS =

III - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

= Cont do Bol Int nº 014 de 19 Jan 95 =

1 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - Apresentaram-se hoje nessa Corporação, por conclusão de férias regulamentares, os Oficiais abaixo:

- Capitão QOPM JOSÉ ANSELMO SANTOS, RG. 600.438-5/SE;
- 1º Tenente QOPM GENÁRIO DOS SANTOS JOÃO, RG. 952.804-0/SE;
- 1º Tenente QOPM EVERALDO FERREIRA DE SOUZA, RG. 574.707-4/SE.
- Em consequência, reassumam as suas respectivas funções.

2 - REUNIÃO DE OFICIAIS DA PMSE - DETERMINAÇÃO - Determina a todos os Oficiais sediados na Capital e Interior do Estado, a comparecerem no dia 23 de janeiro do ano fluente, às 08:00 horas, no Auditório da Caixa Beneficente da Polícia Militar (CBPM).

3 - DISPENSA DO SERVIÇO PARA DESCONTO EM FÉRIAS REGULAMENTARES - Concede 08 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto em férias regulamentares, a partir de amanhã, dia 20, ao Capitão QOPM JOSÉ ANSELMO SANTOS, RG. 600.438-5/SE, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 28 do corrente mês.

IV - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS -

1 - APRESENTAÇÃO DE PRAÇA - Apresentou-se nesta Corporação no dia 16 do corrente mês, por conclusão de férias regulamentares, à Soldado QPMP-O-Fem. nº 4143 do PPFem SANDRA NAZARÉ OLIVEIRA, RG. 929.393-0/SE.

2 - FÉRIAS REGULAMENTARES DE PRAÇAS PM - INFORMAÇÃO -

Em Parte nº 011/95, datada de 16/01/95, o Capitão QOPM - Cmt. da CCSv, informou que os policiais-militares abaixo, pertencentes a CCSv, entraram em gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1.993, nas seguintes datas:

- 3º Sgt. QPMP-O nº 3300 MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA CAIPOS, RG. 695.914-8/SE, no período de 26 Dez 94 a 15 Jan 95; n.º
- Soldado QPMP-O nº 1154 JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS JÚNIOR, RG. 1.121.009-0/SE, no período de 19 Dez 94 a 08 Jan 95; n.º
- Soldado QPMP-O nº 3813 ALDEVAN JESUS MOURA, RG. 990.160-4/SE, no período de 09 Jan a 29 Jan 95. n.º

= Cont do Bol Int nº 014 de 19 Jan 95 =

3 - EMBLEMA DE SERGIPE - ESTADO DE SERGIPE - DIÁRIO OFICIAL Nº 22.175, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.994 - DECRETOS DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.994 - TRANSCRIÇÃO -

- a). Exonera, a pedido, Delegado Distrital de Polícia, Símbolo CCS-09, da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve,

**E X O N E R A R**

A pedido, o 1º Sargento PM JAIR AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS, RG. 642.928/SE, do cargo em comissão de Delegado Distrital de Polícia, Símbolo CCS-09, da Polícia Civil, a partir de 27 de setembro de 1994.

Aracaju, 10 de novembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

- (aa). JOÃO ALVES FILHO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Flamarion d'Ávila Fontes - Secretário de Estado da Segurança Pública.

- b). Exonera, a pedido, Delegado Municipal de Polícia, Símbolo CCS-10, da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve,

**E X O N E R A R**

A pedido, o 1º Sargento PM LOURIVAL CORREIA LIMA, RG. 248.571/SE, do cargo em comissão de Delegado Municipal de Polícia, Símbolo CCS-10, da Polícia Civil, a partir de 27 de setembro de 1994.

Aracaju, 10 de novembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

- (aa). JOÃO ALVES FILHO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Flamarion d'Ávila Fontes - Secretário de Estado da Segurança Pública.

= Cont. do Bol. Int. nº 014 de 19 Jan 95 =

c). Exonera, a pedido, Delegado Adjunto Distrital, Símbolo CCS-07, da Policia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve,

E X O N E R A R

A pedido, o 3º Sargento PM VALDOILSON GOMES DOS SANTOS, RG. 646.169/SE, do cargo em comissão de Delegado Adjunto Distrital, Símbolo CCS-07, da Policia Civil, a partir de 27 de setembro de 1994.

Aracaju, 10 de novembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República..

(aa). JOÃO ALVES FILHO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Flamarion d'Ávila Fontes - Secretário de Estado da Segurança Pública.

d). Exonera, a pedido, Delegado Adjunto Regional, Símbolo CCS-09, da Policia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve,

E X O N E R A R

A pedido, o 3º Sargento PM MANOEL MESSIAS LEMOS, RG. 1.203.802/SE, do cargo em comissão de Delegado Adjunto Regional, Símbolo CCS-09, da Policia Civil, a partir de 20 de outubro de 1994.

Aracaju, 10 de novembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República..

(aa). JOÃO ALVES FILHO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Flamarion d'Ávila Fontes - Secretário de Estado da Segurança Pública.

e). Exonera, a pedido, Delegado Municipal de Policia, Símbolo CCS-10, da Policia Civil.

Página número 180 ..

= Cont do Bol Int nº 014 de 19 Jan 95 =

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve,

E X O N E R A R

A pedido, o 2º Sargento PM DIÓGENES NUNES DOS SANTOS, RG. 133.804/SE, do cargo em comissão de Delegado Municipal de Polícia, Símbolo CCS-10, da Polícia Civil, a partir de 06 de outubro de 1994.

Aracaju, 10 de novembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

(aa). JOÃO ALVES FILHO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Flamarion d'Ávila Fontes - Secretário de Estado da Segurança Pública.

f). Nomeia, em comissão, Delegado Adjunto Municipal, Símbolo CCS-08, da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve,

N O M E A R

Em comissão, o 1º Sargento PM SÉRGIO SANTOS DE JESUS, RG. 698.743/SE, para exercer o cargo de Delegado Adjunto Municipal, Símbolo CCS-08, na Polícia Civil, a partir de 03 de novembro de 1994.

Aracaju, 10 de novembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

(aa). JOÃO ALVES FILHO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Flamarion d'Ávila Fontes - Secretário de Estado da Segurança Pública.

g). Nomeia, em comissão, Delegado Municipal de Polícia, Símbolo CCS-10, da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve,

= Cont do Bol Int nº 014 de 19 Jan 95 =

N O M E A R

Em comissão, o 1º Sargento PM JAIR AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS, RG. 642.928/SE, para exercer o cargo de Delegado Municipal de Polícia, Símbolo CCS-10, na Polícia Civil, a partir de 27 de setembro de 1994.

Aracaju, 10 de novembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

(aa). JOÃO ALVES FILHO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Flamarion d'Ávila Fontes - Secretário de Estado da Segurança Pública.

h). Nomeia, em comissão, Delegado Municipal de Polícia, Símbolo CCS-10, da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve,

N O M E A R

Em comissão, o 1º Sargento PM ANTONIO CARLOS BEZERRA, RG. 1.169.355/SE, para exercer o cargo de Delegado Municipal de Polícia, Símbolo CCS-10, na Polícia Civil, a partir de 1º de novembro de 1994.

Aracaju, 10 de novembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

(aa). JOÃO ALVES FILHO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Flamarion d'Ávila Fontes - Secretário de Estado da Segurança Pública.

i). Nomeia, em comissão, Delegado Adjunto Regional, Símbolo CCS-09, da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve,

N O M E A R

Em comissão, o 1º Sargento PM JACIEL SANTOS RG. nº 601.954/SE, para exercer o cargo de Delegado Adjunto Regional, Símbolo CCS-09, na Polícia Civil, a partir de 20 de outubro de 1994.

Aracaju, 10 de novembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

(aa). JOÃO ALVES FILHO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Página número 182 -

= Cont do Bol Int nº 014 de 19 Jan 95 =

j). Nomeia, em comissão, Delegado Adjunto Municipal, Símbolo CCS-08, da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; combinado com o art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve,

N O M E A R

Em comissão, o 3º Sargento PM LINDBERG BRASIL CAVALCANTE, RG. 1.152.265/SE, para exercer o cargo de Delegado Adjunto Municipal, Símbolo CCS-08, na Polícia Civil, a partir de 21 de outubro de 1994.

Aracaju, 10 de novembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

(aa). JOÃO ALVES FILHO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Flamarion d'Ávila Fontes - Secretário de Estado da Segurança Pública.

l). Nomeia, em comissão, Delegado Distrital de Polícia, Símbolo CCS-09, da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve,

N O M E A R

Em comissão, o 3º Sargento PM VALDOILSON GOMES DOS SANTOS, RG. 646.169/SE, para exercer o cargo de Delegado Distrital de Polícia, Símbolo CCS-09, na Polícia Civil, a partir de 27 de setembro de 1994.

Aracaju, 10 de novembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

(aa). JOÃO ALVES FILHO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Flamarion d'Ávila Fontes - Secretário de Estado da Segurança Pública.

m). Nomeia, em comissão, Delegado Adjunto Regional, Símbolo CCS-09, da Polícia Civil.

LCSA Dat. Continua...

*Aracaju*

Página número 183 -

= Cont do Bol Int nº 014 de 19 Jan 95 =

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve,

NOMEAR

Em comissão, o 3º Sargento PM MARCELO LUIZ DOS SANTOS, RG. 714.901/SE, para exercer o cargo de Delegado Adjunto Regional, Símbolo CCS-09, na Polícia Civil, a partir de 26 de setembro de 1994.

Aracaju, 10 de novembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

(aa). JOÃO ALVES FILHO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Flamarion d'Ávila Fontes - Secretário de Estado da Segurança Pública.

4 - LUTO - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o item II do Art. 61, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 08 (oito) dias de LUTO, a partir do dia 17 deste mês, ao Soldado QPMP-O nº 1865 da CCSV JOSE JOAQUIM DE SANTANA, RG. 836.930-5/SE, por haver falecido o seu irmão Gilberto Joaquim de Santana, no dia 11/01/95, conforme consta da Certidão de Óbito sob nº 5.200, datada de 12/01/95, expedida pelo Cartório de Registro Civil Títulos e Documentos, da cidade de Itabaiana/SE, o qual deverá se apresentar pronto para o serviço, no dia 25 do corrente mês.

5 - FÉRIAS REGULAMENTARES DE PRAÇA PM-FEM SEM EFEITO - Tor no sem efeito as férias regulamentares 20 (vinte) dias, referente ao exercício de 1.993, publicada no nº 3 do item III, no BI nº 011, datado de 16/01/95, concedidas ao Soldado QPMP-O-Fem. nº 4118 do PPFem GILVANICE FERREIRA DE ANDRADE, RG. 1.048.526-6/SE, bem como o contido no nº 3 do item IV, no BI nº 012, de 17 Jan 95, referente a Declaração de férias do mencionado PM-Fem, devendo gozá-las posteriormente.

6 - PEDIDO DE PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO QPMP-6 - REQUERIMENTO DESPACHADO - No requerimento em que o Soldado QPMP-O-Fem. nº 4115 do PPFem ELIANE CRISTINA DOS SANTOS, RG. 745.445-7/SE, solicitou a este Comando, promoção a graduação de Cabo QPMP-6, por ser possuidor do Curso de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, realizado através da Escola de Auxiliar de Enfermagem Dr. Augusto Leite, no ano de 1994, expedido pela Diretora daquele Escola em 03/01/95, conforme consta do Certificado de Conclusão apresentado anexo, dei o seguinte despacho:

- INDEFERIDO, por falta de amparo legal;
- Publique-se e arquive-se na FM/1.

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 014 de 19 Jan 95 =

V - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE -

1 - DISPENSAS - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TC

QSPM Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO dispensas nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

a). DISPENSA DA INSTRUÇÃO

A contar do dia 16 Jan 95, 10 (dez) dias ao Soldado QPMP-O-FEM nº 4128 do PPFem LINDAURA GOIS DOS SANTOS NETO, 08 (oito) dias ao AL-CFSD PM/94-I MAURICIO DIAS SOBRAL;

b). DISPENSA DA INSTRUÇÃO E DA EDUCAÇÃO FÍSICA

A contar do dia 16 Jan 95, 30 (trinta) dias aos Cabo QPMP-O nº 680 do PCSv/HPM BENEDITO FERNANDES DOS SANTOS e Soldado BM nº 170 da 2ª SCI/SGI ARIOSVALDO PASSOS;

c). DISPENSA DO USO DE COTURNO PÉ ESQUERDO

A contar do dia 09 Jan 95, 15 (quinze) dias ao Soldado QPMP-O nº 2760 da 1ª Cia/1º BPM JOSE MARCONDES SANTOS;

d). DISPENSA DO SERVIÇO

A contar do dia 14 Jan 95, 03 (três) dias ao Soldado QPMP-O nº 3085 do PCSv/1º BPM HERIVELTON CARDOSO DOS SANTOS, 02 (dois) dias ao Soldado QPMP-O nº 1529 da 1ª Cia/1º BPM ALONSO TAVARES DOS SANTOS;

A contar do dia 15 Jan 95, 05 (cinco) dias ao Cabo QPMP-O nº 703 da CPRV URIAS VIEIRA SANTOS, 01 (um) dia ao Cabo QPMP-O nº 383 do PCSv/2º BPM IVONALDO MATIAS DOS SANTOS;

A contar do dia 16 Jan 95, 03 (três) dias ao Soldado QPMP-O nº 3976 da CPRV JOSE DE ARAUJO, 02 (dois) dias ao Soldado QPMP-O nº 1568 da PPMent JOSE ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS e 01 (um) dia ao Cabo QPMP-O nº 303 da 4ª Cia/1º BPM ANTONIO CARLOS BEZERRA (2º).

2 - REPOUSO - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TC QSPM Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO repouso em suas residências, nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

a). A contar de 12 do corrente mês, 10 (dez) dias, ao Soldado QPMP-O nº 3838 da SBS/CB CARLOS AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA, RG. 947.644/SE; 03 (oito) dias, ao Soldado QPMP-O nº 3590 da 4ª Cia/1º BIM EDUARDO BRUNO RODRIGUES, RG. 965.264/SE; 04 (quatro) dias, ao Soldado QPMP-O nº 1518 da 1ª Cia/1º BIM JOSE FERREIRA FILHO, RG. 1.168.436/SE;

b). A contar de 13 do corrente mês, 15 (quinze) dias, ao Soldado QPMP-O nº 2826 da CSE LUIZ RUFINO BARBOSA DOS SANTOS, RG. 637.785/SE; 05 (cinco) dias, ao Soldado QPMP-O nº 853 da 2ª Cia/1º BPM JOSE ANTONIO LIMA NETO, RG. 502.422/SE; 01 (um) dia, ao Soldado QPMP-O nº 0170 da 2ª SCI/SGI ARIOSVALDO PASSOS, RG. 536.367/SE;

c). A contar de 14 do corrente mês, 15 (quinze) dias, ao Soldado QPMP-O nº 2276 da CFGd GIVALDO DA PAZ ALVES, RG. 840.215/SE; 03 (três) dias, ao Soldado QPMP-O nº 2080 da CFRv ANTONIO RITO DE SA FILHO, RG. 915.108/SE; 02 (dois) dias, ao Soldado QPMP-O nº 2185 da 3ª Cia do 1º BPM MILTON CLOVIS DOS SANTOS, RG. 1.069.252/SE;

d). A contar de 15 do corrente mês, 05 (cinco) dias, ao soldado

= Cont do Bol Int nº 014 de 19 Jan 95 =

= 4<sup>a</sup> P A R T E =

VI = JUSTICA E DISCIPLINA =

1 - CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO - DESIGNAÇÃO DE OFICIAIS -

Tendo em vista recentes declarações do Cel condenado à reforma, por decisão judicial do pleno do Tribunal, José Ferreira de Souza, através da emissora de rádio LIBERDADE FM, no programa Messias Carvalho, do dia 18 do corrente, consoante fita gravada, em anexo, e,

a). Considerando que este signatário deixou a presidência da Caixa Beneficente da Polícia Militar há cerca de 05 (cinco) meses, e sempre tive minhas contas, analisadas, julgadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal da Entidade e sua Assembleia Geral, mensalmente, conforme estatuído;

b). Considerando que as acusações feitas pelo citado Coronel Ferreira, objetivam exclusivamente desestabilizar o meu Comando em exercício, buscando me desacreditar perante a opinião pública e os poderes legalmente constituídos com a agravante de fazê-lo através de divulgação pelos meios de comunicação, sem observar as normas que determinam seguir a cadeia de comando, atingindo inclusive o Poder Judiciário que o condenou à reforma, fruto do julgamento embasado por um outro Conselho de Justificação, a que o mesmo respondeu;

c). Considerando afinal que os princípios basilares da Corporação são a disciplina e a hierarquia, razões maiores de sua existência, RESOLVO:

- Submeter o Cel Reformado JOSE FERREIRA DE SOUZA, ao Conselho de Justificação, embasado na Lei nº 2.395 de 25/10/82, artigo 3º, alíneas b e c, § 3º do art. 15 da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976, incisos I, III, IV, IX, XII, XIV, do art. 27 da mesma Lei, designado para tanto os Oficiais abaixo:

- Cel QOPM ANTÔNIO VASCONCELOS - PRESIDENTE;
- Cel QOPM DIÓGENES SOUZA - MEMBRO;
- Cel QOPM JOÃO BOSCO SANTOS - RELATOR.

- O Conselho de Justificação funcionará no Salão Nobre do QCG.

a).

*Ao ap.*  
ADELINO SILVA FILHO - CORONEL QOPM  
RESP. PELO CODIGO GERAL DA PMSE.-